

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000024504 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3119 0523 4070 8300 0133 5500 1000 0245 0410 0024 5041

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131193291788311 15/05/2019 16:16:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL 1865662930034 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 23.407.083/0001-33

DESTINATÁRIO / REMETENTE
ASSOC. ASSISTENCIA SOCIAL JD. DAS OLIVEIRA

CNPJ / CPF 02.411.691/0001-41 DATA DA EMISSÃO 15/05/2019

ENDEREÇO AV. DURVAL ALVES DE FARIA, 2167 BAIRRO / DISTRITO TROPICAL CEP 32070-540 DATA SAÍDA - ENTRADA

MUNICÍPIO CONTAGEM FONE / FAX (31)3397-9636 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	22/05/2019	1.045,85									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	111,28	1.045,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESKONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH.	CSOSN.	CFOP.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS (%)	IP
00983	PAPEL LAMINADO 50X60 CM CROMUS COLORS	48025610	0500	5405	FL	50	1,90	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00989	REFIL RECAR.PINCEL PILOT WBMA 12 UNPILOT AZUL	48202000	0500	5405	CX	3	51,45	154,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0179	REFIL COLA QUENTE GROSSA 01Kg 35UCLASSE	48202000	0500	5405	PT	2	45,95	91,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1175	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25 MTS POLIFIX	39261000	0500	5405	RL	1	89,95	89,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320	EMBORRACHADO EVA GLITTER 40X60cm LEONORA	40021911	0500	5405	FL	5	5,99	29,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1643	COLA BRANCA 1000 GRS. TENAZ	35061090	0500	5405	UN	2	24,87	49,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
321	ENV.PLAST 4F 0.12mm MD 100 UN ACP	39261000	0500	5405	PT	3	22,85	68,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3329	PALITO PICOLE MADEIRA. 100 UNDS ESTILO	48211000	0102	5405	PT	1	8,56	8,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3620	TECIDO TNT LISO 140 CM 50 MTS CATARINE COLORS	56031240	0500	5405	RL	2	95,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4585	EMBORRACHADO EVA LISO 40X50cm LEONORA	40021911	0500	5405	FL	100	1,99	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5033	PAPEL CARTAO DUPLEX 50X70 20 FLS MILPEL COLORS	48025610	0500	5405	PT	3	22,95	68,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor :: ALDEIR OLIVEIRA
.: Permite Aprov. do Credito de Icms de R\$ 0.29
.: Corresp. Aliq. 3.48% nos termos Art. 23 lei compl.123.2006
.: Vr. Aprox. Tributos R\$ 111.28(10.64%) FONTE TABELA IBPT
MICRO EMPRESA - SIMPLES FEDERAL ICMS/ST PAGO ANTECIPADAMENTE CONFORME PARTE 2 DO ANEXO XV DO RICMS/02

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS
Em 15/05/2019
[Assinatura]

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

018 104 1529 0 03006636-6 8 AAA 900373 8 8 R\$ 045,85

Pague por este cheque a quantia de

(Um mil e quarenta e cinco Reais e oitenta e cinco centavos)

Arte original da

contagem 15 de maio de 20 19

CAIXA

[Signature]

[Signature]

VALE VERDE
PCA SILVIANO BRANDÃO, 82
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 01/2019

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCI
CNPJ 02.411.691/0001-41

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2003

900373 018 104 1529 0 03006636-6 8 AAA 900373 8

104152990 01890037350 7003006636630

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19

ARTE ORIGINAL LTDA.

Destinatario : ASSUC.ASSISTENCIA SOCIAL JD.DA
 CNPJ/CPF : 02.411.691/0001-41
 Atencao de : SOLANGE
 Telefone/Fax : (31)3353-8535 (00)0000-0000
 Referente :
 Cotacao : 019560 HORA : 08.26
 Email Cliente: nfe@arteoriginal.com.br

HORA :

SEPARACAO

HORA :

NOTA FISCAL

USO INTERNO NAO TEM VALOR FISCAL.
 NAO ESQUEÇA DE SOLICITAR SEU DOCUMENTO FISCAL.

Item	Qtde	Und	Especificacao	Marca	Cor	Tam	Codigo	Vr.Unitario	Vr. total
01	2	UN	COLA BRANCA 1000 GRS.	TENAZ			1643	24,87	49,74
02	5	FL	EMBORRACHADO EVA GLITTER 40X60cm	LEONORA			1320	5,99	29,95
03	100	FL	EMBORRACHADO EVA LISO 40X50cm	LEONORA			4585	1,99	199,00
04	3	PT	ENV.PLAST.4F 0,12mm (MD) 100 UN	ACP			321	22,85	68,55
05	1	PT	PALITO PICOLE MADEIRA 100 UNDS	ESTILDO			3329	8,56	8,56
06	3	PT	PAPEL CARTAO DUPLEX 50X70 20 FLS	MILPEL	COLORS		5033	22,95	68,85
07	1	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 25 MTS	POLIFIX			1175	89,95	89,95
08	50	FL	PAPEL LAMINADO 50X60 CM.	CROMUS	COLORS		00983	1,90	95,00
09	2	PT	REFIL COLA BUENTE GROSSA (01Kg) 35U CLASSE				0179	45,95	91,90
10	3	CX	REFIL RECAR.PINCEL PILOT W8MA 12 UN PILOT		AZUL		00989	51,45	154,35
11	2	RL	TECIDO TNT LISO 140 CM 50 MTS	CATARINE	COLORS		3620	95,00	190,00

Vr. Bruto : 1.045,85 Desconto : Vr. Liquido : 1.045,85

Condiçoes de pagto : 0 A VISTA
 Prazo de entrega :
 Frete :
 Validade : 17/05/2019
 Emitido por : MARCIA APARECIDA

CONTAGEM , 15 DE MAIO DE 2019

23.407.083/0001-33
 ARTE ORIGINAL LTDA.
 Av. João César de Oliveira, 2000 - Vila...
 Bairro Eldorado - CEP: 32.310-000
 CONTAGEM - MG

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS
A/C.: SOLANGE - FONE: (031) 3353-8535

ORÇAMENTO

Papelaria Aurea Ltda, sediada Av. José F. Rocha, 1748 - B. Eldorado - Contagem - MG, inscrita CNPJ: 05.210.207/0001-04, abaixo assinada por seu representante legal, propõe Proposta de fornecimento do objeto deste ato convocatório nas seguintes condições:

DETALHAMENTO DO(S) ITEM(NS) QUANTITATIVOS:

			DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Qtd	Und	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL	
1	Pct	Palito picole madeira 100 und	Estilo	R\$ 9,00	R\$ 9,00	
1	RI	Papel adesivo contact transparente 25 mts	Politac	R\$ 91,70	R\$ 91,70	
1	Pct	Papel laminado dourado 50 fls	Vmp	R\$ 97,80	R\$ 97,80	
2	Fr	Cola liquida branca 1k	Cascolar	R\$ 26,45	R\$ 52,90	
2	Pct	Bastão cola quente grossa/fina 1k	Rendicola	R\$ 47,00	R\$ 94,00	
2	RI	Tecido tnt 50 mts	Intextil	R\$ 97,60	R\$ 195,20	
3	Pct	Plástico pasta 4 furos medio 100 und	Acp	R\$ 22,90	R\$ 68,70	
3	Pct	Papel cartão pacote 20 folhas - (vermelho, amarelo, verde)	Vmp	R\$ 25,90	R\$ 77,70	
3	Cx	Refil marcador quadro branco 12 und cores azul - preto - vermelho	Pilot	R\$ 52,85	R\$ 158,55	
5	Und	Eva c/ glitter cores variadas	Ibel	R\$ 6,20	R\$ 31,00	
10	Pct	Eva liso pacote c/ 10 folhas - (1azul - 1preto- 1amarelo- 3 vermelho- 2rosa-	Ibel	R\$ 20,50	R\$ 205,00	
TOTAL.....					R\$	1.081,55

CONDIÇÃO PAGTO.: À VISTA

FORMA DE PAGTO.: CIF

PRazo ENTREGA MERCADORIAS: 10 DIAS UTÍIS

PRazo VALIDADE PROPOSTA: 10 DIAS

PRazo GARANTIA PRODUTOS: 30 DIAS

Produtos de procedência/fabricação Nacional

Empresa de Pequeno Porte-EPP

CGC: 05.210.207/0001-04

Inscrição Estadual: 186.190195.0045

CONTAGEM, 15 DE MAIO DE 2019

05.210.207/0001-04

PAPELARIA AUREA LTDA. - EPP

AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, 1748

ELDORADO - CEP 32.315-040

CONTAGEM - MG

Edalina F. Maia

ARTE DE MINAS LTDA

- Quadros, Mapas, Moveis e Molduras em geral
- Artigos Papelaria, Escritório, Eletronicos e Informática
- Produtos Limpeza, Descartáveis, Utilidades em geral

Rua José de Alencar, 750 - Bairro: Nova Suíça - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.480-500
 CNPJ: 09.344.025/0001-87 - Inscrição Estadual: 001.060245-0071
 FONE: (31) 3332-6440 - EMAIL: ARTEDEMINAS@YAHOO.COM.BR

ATESTO QUE O SERVIÇO
 E/OU MATERIAL
 15/05

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM AS OLIVEIRAS
 CNPJ: 02.411.691.0001.41
 TELEFONE: (31) 3353-8535
 EMAIL:
 RESPONSÁVEL: GERALDO/SOLANGE
 DATA: 15/05/2019

IT	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	100	FOLHA EMBORRACHADO 2MM COLORIDO COMUM	R\$ 2,05	R\$ 205,00
2	5	EMBORRACHADO GLITTER CORES SORTIDAS	R\$ 6,05	R\$ 30,25
3	5	PACOTE PAPEL CARTÃO ESCOLAR PACOTE 20 FOLHAS	R\$ 23,45	R\$ 117,25
4	3	PACOTE PLASTICO 4F TRANSPARENTE 0,10MM PACOTE 100 FOLHAS	R\$ 23,20	R\$ 69,60
5	1	PACOTE PALITO PICOLE MADEIRA 50 UNID COMUM	R\$ 9,10	R\$ 9,10
6	1	ROLO PAPEL CONTACT INCOLOR ROLO 25 METROS	R\$ 93,00	R\$ 93,00
7	1	PACOTE PAPEL LAMINADO 50 FOLHAS	R\$ 98,00	R\$ 98,00
8	1	PACOTE REFIL BASTAO COLA QUENTE GROSSO 1K	R\$ 46,50	R\$ 46,50
9	1	PACOTE REFIL BASTAO COLA QUENTE FINO 1K	R\$ 46,45	R\$ 46,45
10	1	CAIXA RECARGA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO 12 UNID AZUL	R\$ 51,60	R\$ 51,60
11	1	CAIXA RECARGA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO 12 UNID PRETO	R\$ 51,60	R\$ 51,60
12	1	CAIXA RECARGA PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO 12 UNID VERMELHO	R\$ 51,60	R\$ 51,60
13	2	COLA ESCOLAR 1000 GRS	R\$ 25,45	R\$ 50,90
14	2	ROLO TECIDO TNT 50 METROS VERMELHO - AMARELO	R\$ 96,00	R\$ 192,00
TOTAL.....				R\$ 1.112,85

Art. 6º - CD

São direitos básicos do consumidor

II - a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade na contratação;

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

Condições de Pagamento : A VISTA
 Dados Bancários : Bco Bradesco Agencia 3415-0 Conta Corrente: 032685-2
 Prazo Entrega : 07 - 10 DLL (Média)
 Validade da Proposta : 07 DLL
 Dúvidas e ou Esclarecimentos, favor entrar em contato conosco.

09.344.025/0001-87

ARTE DE MINAS
 QUADROS E MOLDURAS LTDA-ME
 RUA JOSÉ DE ALENCAR, 750
 NOVA SUÍÇA - CEP: 30.480-500
 BELO HORIZONTE - MG

Assinatura

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
ARTE ORIGINAL LTDA

FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado nesta capital à Rua Lindolfo de Azevedo, 1170, Bairro Jardim América, portador da carteira de identidade nº 1967-6ª, expedida pelo Conselho Regional de Técnicos de Administração e CIC-MF nº 054.546.386-68, e

JOSÉ FRANCISCO BRAS, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido em 01/01/56, Moldureiro, residente e domiciliado nesta capital à Rua Três Pontas, 1954, Bairro Carlos Prates, portador da carteira de identidade nº M-694.969, expedida pela SSP/EMG, e CIC-MF nº 761.933.146-87, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada nos termos do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "ARTE ORIGINAL LTDA".

SEGUNDA: A sede da sociedade será à Rua Padre Eustáquio, 2134, Loja Bairro Padre Eustáquio, nesta capital, e o foro será o desta comarca de Belo Horizonte - MG.

TERCEIRA: O objetivo da sociedade será a indústria e comércio de objetos de arte, molduras, quadros e correlatos.

QUARTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades iniciarão a partir de 01/setembro/1987.

QUINTA: O capital social fica fixado em CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, todas subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídas entre os sócios:

a) FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO.....	190.000 cotas....	CZ\$190.000,00
b) JOSÉ FRANCISCO BRAS.....	10.000 cotas....	CZ\$ 10.000,00
T O T A L.....	200.000 cotas....	CZ\$200.000,00

SEXTA: Os contratantes declaram sob suas responsabilidades e as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas no inciso III, art. 38, da Lei Federal 4.726/65, impeditivas do registro deste documento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

SETIMA: A responsabilidade dos sócios é de acordo com a lei 3.708, art. 2º, limitada ao total do capital social.

OITAVA: A administração dos negócios sociais, assim como o direito ao uso da denominação social, caberão em conjunto aos sócios "FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO" e "JOSÉ FRANCISCO BRAS", ou isoladamente ao sócio "FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO", os quais no interesse da sociedade poderão firmar todos e quaisquer documentos, para todos os fins, sejam eles perante clientes, fornecedores, repartições públicas, autarquias e outras, esclarecendo entretanto que em hipótese alguma poderá a denominação ser utilizada em negócios de terceiros, seja no benefício de terceiros ou em dos próprios sócios cotistas.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19



TABELINATO MOYA
1º Ofício de Notas - Contagem - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentada. Dou fé.

26 JUL. 2016

CONTAGEM MG

Gustavo Henrique Camargos Moreira
Escritor Substituto

EMO.L.RS 4,20 REC. RS 0,25 TEL. RS 1,38 TOTAL. RS 5,73

23.407.083/0001-33

ARTE ORIGINAL LTDA.

Av. João César de Oliveira, 2600 - Sala 11

Bairro Eldorado - CEP: 32.310-000

CONTAGEM - MG

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19

184

...UMA. Os sócios farão jus a uma retirada pró-labore, dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda.

DÉCIMA: As cotas de capital são intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso de todos os cotistas, o qual se dará em documento especial para a modificação deste instrumento, e admissão de novo ou de novos sócios, ficando entretanto ressalvado o direito de preferência em igualdade de condições, aos primitivos cotistas para a aquisição de quaisquer cotas.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os lucros, assim como os prejuízos que por ventura venham a surgir em apuração de balanço geral, que se dará em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos entre os sócios, na proporção das cotas de cada um.

DÉCIMA-SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do falecido ou interditado mediante concordância expressa do outro sócio, poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados em balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e neste caso a liquidação desses créditos será feita em 12 (doze), prestações mensais, iguais e sucessivas.

DÉCIMA-TERCEIRA: As dúvidas, que por ventura venham a surgir com relação ao presente contrato, serão solucionadas por arbitros, escolhendo cada parte divergente 1 (um), os quais em caso de empate escolherão um terceiro para servir de desempatador, cuja decisão deverá ser aceita por todos os cotistas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, datilografadas de igual teor e forma indo a primeira via a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 1987.

Francisco do Espírito Santo ||| José Francisco Bras
" FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO " " JOSÉ FRANCISCO BRAS " "

Elis Ferreira Lima ||| Marilda Elizete de Queiroz
" ELI FÉRREIRA LIMA " " MARILDA ELIZETE DE QUEIROZ " "

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19

ATA DE REALIZAÇÃO
da Assembleia Geral Ordinária
da Sociedade por Quotas
de Capitalização de Trabalho
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
R\$ 4,00 85-473

TABELIONATO MOTA
1º Ofício de Notas - Contagem - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé.
CONTAGEM 26 JUL. 2016
MG
Gustavo Henrique Camargos Moreira
Escrivão Substituto
ENVOL. R\$ 4,20 REC. R\$ 0,96 TEL. 031-32310000

23.407.083/0001-33
ARTE ORIGINAL
Av. João César de Oliveira 2680 - Lapa
Bairro Emborçado - CEP: 32.310-000
CONTAGEM - MG

93

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ARTE ORIGINAL LTDA -ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	Nº FCN/REMP
1	002	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	J143872873062

RFB
 A P QP
 Cont. *807*

CONTAGEM
 Local

7 Agosto 2014
 Data

Romeiro Fernandes do Espírito Santo
 Agente Auxiliar do Comércio
 Matr. 445074803

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão _____
 Data _____
 Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

2008/4 **Antônio Carlos Raimundo**
 Nome de Contagem
 Matr. 23407083

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

 Data

JUCEMG Vogal _____

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5362014
 EM 27/08/2014
 #ARTE ORIGINAL LTDA - EPP

PROTÓCOLO: 14/507.480-3
RG0978750

OBSERVAÇÕES

CARTÓRIO NOGUEIRA
 RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE

AVENIDA JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, N.º 1548 - CEP 32310-000 - UZAPALDO
 CONTAGEM - MG - TEL. 31 3395 1498 - cont@cartorio-nogueira.com.br
 www.cartorio-nogueira.com.br

Reconheço, por autêntico, a(s) firma(s) indicada(s) de:
 (BRL03667) **ROMERO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO**
 Contagem, 08/08/2014 17:17:15 11267

Gabriel Ribeiro Garro - Escrevente
 Encl.: 043, 04 - TFC: 1801, 21 Total: R\$5,11
FLAVIA BUENOS

Selo de Fijação
 BRL 83667

Antônio Carlos Raimundo
 23.407.083/0001-33
 ARTE ORIGINAL LTDA
 Av João César de Oliveira 2660
 Bairro Eldorado - CEP. 32.310-000

2
5

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ARTE ORIGINAL LTDA - EPP

CNPJ Nº 23.407.083/0001-33

NIRE Nº 312.0270963-4

ROMERO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 21/01/1970, natural de Belo Horizonte/MG, comerciante, portador do registro profissional nº 18478, expedida pela CRA/MG e do CPF 808.134.456-04, residente e domiciliado à Rua Consul Walter, nº. 74 - Apto 701, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-140 e **SIMONE APARECIDA SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 13/04/1968, natural de Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade nº. MG-4.818.224, expedida pela SSP(MG) e do CPF 693.240.186-04, residente e domiciliada à Rua Consul Walter, nº. 74 - Apto 701, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-140. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ARTE ORIGINAL LTDA - EPP**, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE sob o nº 312.0270963-4 em 17/09/1987 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar e consolidar as suas disposições contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DO OBJETO SOCIAL

Neste ato o objeto social passa a ser: O comércio varejista e atacadista de quadros, vidros, molduras, utilidades móveis, artigos e equipamentos de papelaria, de escritório e escolares, livros e artigos didáticos e pedagógicos, materiais artísticos de desenho e pintura, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e ferragens, utensílios para refeitório, copa e cozinha, mobiliário doméstico e industrial, artigos e utensílios para higiene pessoal, mobiliário e escolar, material e utensílios para limpeza, material recreativo e esportivo, vestuário, tecido e armarinho, artigos fotográficos, brinquedos, presentes, descartáveis, embalagens, prestação de serviços gráficos, carimbos, impressões, reprografia e fotocopiadora.

II - DA CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações constantes nesta 7ª Alteração Contratual, o contrato social passa a expressar na íntegra com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROMERO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 21/01/1970, natural de Belo Horizonte/MG, comerciante, portador do registro profissional nº 18478, expedida pela CRA/MG e do CPF 808.134.456-04, residente e domiciliado à Rua Consul Walter, nº. 74 - Apto 701, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-140 e **SIMONE APARECIDA SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 13/04/1968, natural de Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade nº. MG-4.818.224, expedida pela SSP(MG) e do CPF 693.240.186-04, residente e domiciliada à Rua Consul Walter, nº. 74 - Apto 701, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-140. Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ARTE ORIGINAL LTDA - EPP**, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, NIRE sob o nº 312.0270963-4 em 17/09/1987 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar e consolidar as suas disposições contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ARTE ORIGINAL LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE E FORO

A sociedade tem sede na Avenida João César de Oliveira, nº. 2.660 - Loja 11, Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP 32.315-000, e o foro é o da comarca de Contagem/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é o comércio varejista e atacadista de quadros, vidros, molduras, utilidades móveis, artigos e equipamentos de papelaria, de escritório e escolares, livros e artigos didáticos e pedagógicos, materiais artísticos de desenho e pintura, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos elétricos e eletrônicos, eletrodomésticos e ferragens, utensílios para refeitório, copa e cozinha, mobiliário doméstico e industrial, artigos e utensílios para higiene pessoal, mobiliário e escolar, material e utensílios para limpeza, material recreativo e esportivo, vestuário, tecido e armarinho, artigos fotográficos, brinquedos, presentes, descartáveis, embalagens, prestação de serviços gráficos, carimbos, impressões, reprografia e fotocopiadora.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa ARTE ORIGINAL LTDA - EPP, Nire 31202709634, foi deferido e arquivado sob o nº 5362014 em 27/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/507.480-3 e o código de segurança 1xmh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO

15/05/19 3
5

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ARTE ORIGINAL LTDA - EPP**

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 01 de setembro de 1987.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ROMERO FERNANDES DO E. SANTO	49.500	R\$ 49.500,00	99%
SIMONE APARECIDA S. DO E. SANTO	500	R\$ 500,00	1%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1.052 do código civil).

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração dos negócios sociais, assim como o direito de uso da denominação social são exercidos isoladamente pelo sócio ROMERO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO, ou em conjunto com a sócia SIMONE APARECIDA SILVA DO ESPÍRITO SANTO, acima qualificados, o quais no interesse da sociedade, poderão firmar todos e quaisquer documentos, para todos os fins, sejam eles perante clientes, fornecedores, repartições pública, autarquias e outras, esclarecendo, entretanto, que em hipótese alguma poderá a denominação social ser utilizada em negócios de favor, seja no benefício de terceiros e ou dos próprios sócios quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios que exercerem atividade de gerência na sociedade farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore num valor definido entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros ou prejuízos apurados em balanços mensais, trimestrais ou em balanço anual apurado todo dia 31 de dezembro de cada ano, poderão ser distribuídos entre os sócios, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, proporcionalmente até o limite das quotas de capital de cada um. Podendo os sócios, optarem pelo aumento de capital social com a utilização dos lucros e ainda a manutenção do lucro na conta de Reserva de Lucros. Em última hipótese podem optar pela compensação dos prejuízos com as reservas de lucros existentes ou com os lucros de exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros, sem o consentimento prévio do outro sócio, assegurando-lhe a preferência de aquisição, em igualdade de condições, observado o seguinte:

- I - A sócia que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar ao outro sócio, por escrito, a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que a outra parte se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O anúncio da convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa ARTE ORIGINAL LTDA - EPP, Nire 31202709634, foi deferido e arquivado sob o nº 5362014 em 27/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/507.480-3 e o código de segurança 1xmh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

4
5

CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ARTE ORIGINAL LTDA - EPP

PARÁGRAFO SEGUNDO: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes, do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela e mediante alteração contratual levarem a registro na Junta Comercial.

PARÁGRAFO QUINTO: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

PARÁGRAFO SEXTO: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIO

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) a aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações dos sócios serão tomadas:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- b) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- c) Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

PARÁGRAFO QUARTO: As deliberações sociais serão aprovadas pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se estes não exigirem maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS POR JUSTA CAUSA

Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19

23.407.083/0001-33

ARTE ORIGINAL LTDA

Av. João César de Oliveira, 2000 - Loja 111
Bairro Eldorado - CEP 32.950-000

CONTAGEM - MG

79

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ARTE ORIGINAL LTDA - EPP**

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada, ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas da correção pelo INPC mais juros de 0,5%(meio por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO QUARTO: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONSEQUÊNCIAS APÓS A RETIRADA DE SÓCIOS

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus sucessores e herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de quaisquer dos sócios. Havendo o falecimento ou a interdição, os herdeiros ou sucessores desse, por escolha do sócio remanescente, poderão ingressar na sociedade; ou ter seus haveres apurados em balanço geral que se dará imediatamente, e neste caso receberão seus créditos em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção anual pelo INPC, vencendo-se a primeira 180 (cento e oitenta) dias após o falecimento ou a interdição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

As divergências entre os sócios serão dirimidas por árbitros escolhidos pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Indicando-se um terceiro como desempatador escolhido pela maioria do capital, na hipótese dos primeiros não chegarem a um acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base no Código Civil, na Legislação das Sociedades Anônimas, e noutras disposições legais que lhes forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Para os efeitos do artigo nº 1011 do Código Civil, as sócias declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-las de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância aos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, e subsidiariamente as normas da Lei das Sociedades por Ações.

Contagem, 18 de Julho de 2014.

ROMERO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTO

SIMONE APARECIDA SILVA DO ESPÍRITO SANTO

TESTEMUNHAS:

FABIANO DE FREITAS CASTRO
C.J. M-9.293.131 - SSP/MG

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO**
15/05/19

PAULO CASTELÃO RESENDE
C.I. Nº M-18.332.564-SSP/MG

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO**
15/05/19

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5362014
EM 27/08/2014
ARTE ORIGINAL LTDA - EPP

PROTOCOLO: 14/507.430-3
AC0978749

2307.083/0001-33
ARTE ORIGINAL LTDA
Av. João César de Oliveira, 2299 - 11
Bairro Eldorado - CEP: 32310-000
CONTAGEM - MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTE ORIGINAL LTDA
CNPJ: 23.407.083/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

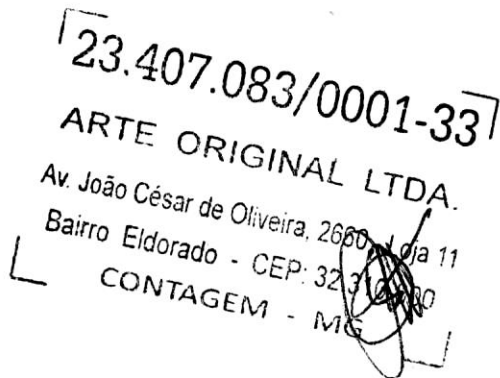
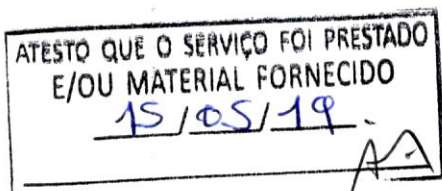
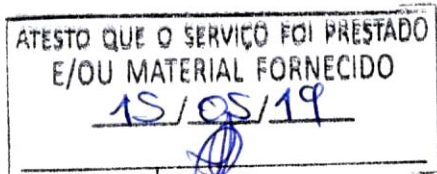
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:26:57 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 06/10/2019.

Código de controle da certidão: **AD59.B626.F64B.B587**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/03/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/06/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: ARTE ORIGINAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186566293.00-34 CNPJ/CPF: 23.407.083/0001-33 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE JOAO CESAR DE OLIVEIRA NÚMERO: 2660

COMPLEMENTO: LJ 11, BAIRRO: CIDADE JD ELDORADO CEP: 32310000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: CONTAGEM UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
186566293.00-34	05.000260948-01	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000319894062

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO

15/05/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO

15/05/19

23.407.083/0001-33

ARTE ORIGINAL LTDA.

Av. João César de Oliveira, 2660 - LJ 11

Bairro Eldorado - CEP: 32310-000

CONTAGEM - MG



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ARTE ORIGINAL LTDA - EPP

CPF/CNPJ nº: 23.407.083/0001-33

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 15532
Data de emissão: 19/02/2019
Data de validade: 20/05/2019
Controle de autenticidade : 910863903910863

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23.407.083/0001-33

ARTE ORIGINAL LTDA.

Av. João César de Oliveira, 2560 Loja 11

Bairro Eldorado - CEP: 32.310-000

CONTAGEM - MG

749

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23407083/0001-33
Razão Social: ARTE ORIGINAL LTDA
Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA 2660 LOJA 11 / ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2019 a 18/05/2019

Certificação Número: 2019041902144775280405

Informação obtida em 02/05/2019, às 08:43:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO

15/05/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO

15/05/19

23.407.083/0001-33

ARTE ORIGINAL LTDA,

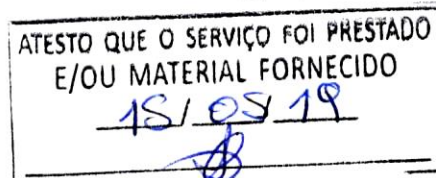
Av. João César de Oliveira, 2660 - Loja 11

Bairro Eldorado - CEP: 32.310-000

CONTAGEM - MG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTE ORIGINAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.407.083/0001-33

Certidão n°: 163885068/2018

Expedição: 06/12/2018, às 09:24:17

Validade: 03/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARTE ORIGINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.407.083/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

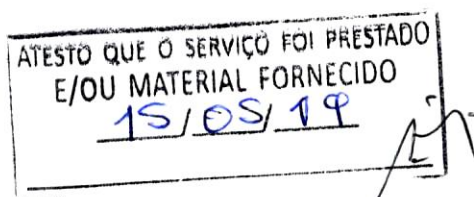
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

23.407.083/0001-33

ARTE ORIGINAL LTDA.

Av. João César de Oliveira, 2000 - Loja 11

Bairro Eldorado - CEP: 32.310-000

CONTAGEM - MG

72



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ARTE ORIGINAL LTDA
CNPJ: 23.407.083/0001-33

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Maio de 2019 às 11:29

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
15/05/19

23.407.083/0001-33
ARTE ORIGINAL LTDA.
Av. João César de Oliveira, 2699 - Sala 11
Bairro Eldorado - CEP: 32.310-000
CONTAGEM - MG

CONTAGEM, 08 de Maio de 2019 às 11:29

Código de Autenticação: 1905-0811-2926-0537-5128

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ARTE ORIGINAL LTDA - EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120270963-4	CNPJ 23.407.083/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/1987	Data de Início de Atividade 01/09/1987
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:
 AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA 2660 LOJA 11 - BAIRRO ELDORADO CEP 32315-000 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE QUADROS, VIDROS, MOLDURAS, UTILIDADES MOVEIS, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS DE PAPELARIA, DE ESCRITORIO E ESCOLARES, LIVROS E ARTIGOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS, MATERIAIS ARTISTICOS DE DESENHO E PINTURA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E FERRAGENS, UTENSILIOS PARA REFEITORIO, COPA E COZINHA, MOBILIARIO DOMESTICO E INDUSTRIAL, ARTIGOS E UTENSILIOS PARA HIGIENE PESSOAL, MOBILIARIO E ESCOLAR, UTENSILIOS PARA LIMPEZA, MATERIAL RECREATIVO E ESPORTIVO, VESTUARIO, TECIDO E ARMARINHO, ARTIGOS FOTOGRAFICOS, BRINQUEDOS, PRESENTES, DESCARTAVEIS, EMBALAGENS, PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS, CARIMBOS, IMPRESSOES, REPROGRAFIA E FOTOCOPIADORA.

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	808.134.456-04	ROMERO FERNANDES DO ESPIRITO SANTO	xxxxxxx	R\$ 49.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	693.240.186-04	SIMONE APARECIDA SILVA DO ESPIRITO SANTO	xxxxxxx	R\$ 500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/08/2014 Número: 5362014

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO
 15/05/19

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

23.407.083/0001-33

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO
 15/05/19

Belo Horizonte, 17 de Abril de 2019 09:56

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

ARTE ORIGINAL LTDA
 Av. João César de Oliveira, 2660 - Loja 11
 Bairro Eldorado - CEP: 32315-000
 CONTAGEM - MG

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000951979 e visualize a certidão)



19/169.005-8